



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Rodovia SC 484 – KM 02 – Fronteira Sul CEP 89815-899
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 08/ACAD – CH/UFFS/2019

CONVOCAÇÃO - EDITAL 1/ACAD-CH/UFFS/2019 - SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso das suas atribuições legais e em conformidade como o Edital Nº 1/ACAD-CH/UFFS/2019, convoca o bolsista abaixo relacionado, classificado conforme Edital Nº 7/ACAD-CH/UFFS/2019, de 03 de abril de 2019, a comparecer na data, local e horário indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso e entrega da documentação.

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – Histórico escolar;

III – RG;

IV – CPF;

V – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito.

2. CONVOCADO

2.1 O candidato selecionado deverá se apresentar na Assessoria Acadêmica do *Campus* Chapecó, Bloco dos Professores, sala 301, localizada na SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, na data e horário indicados abaixo.

2.1.1 O candidato deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
Ezequiel dos Santos	04/04/2019	10h

3. VIGÊNCIA

3.1 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de 8 (oito) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

3.2 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Rodovia SC 484 – KM 02 – Fronteira Sul CEP 89815-899
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida no local, data e horário estipulados neste edital será considerado desistente.

Chapecó, 03 de abril de 2019.

ROSANE ROSSATO BINOTTO
Coordenadora Acadêmica do *Campus* Chapecó